



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0054/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, nomear como Presidente a advogada Ludmila Aguiar de Oliveira, OAB/BA nº. 23.908, como Vice-Presidente a advogada Maria Raimunda da Silva Oliveira, OAB/BA nº. 57.232, como Secretária-Geral a advogada Roberta Ventura Dias de Freitas, OAB/BA nº. 47.673, e como membro a advogada Luana Braga Machado, OAB/BA nº. 69.655.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA